



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.948/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANA MARIA TAKEDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANA MARIA TAKEDA**, portadora do RG n.º 3.039.663-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 448.735.309-20, nomeada em 02 de abril de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10101/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.130 (um mil cento e trinta) dias, ou seja, 03 (três) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de outubro de 2017

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Outubro / 2017  
DE Nº 11.102  
UMUARAMA 26 / 10 / 2017  
*Stephanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS